



PORTARIA Nº 20, de 02 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, inserto no art. 37, da Constituição da Federal/88;

CONSIDERANDO a regra inserta no art. 17, § 2º, do Código de Normas da CGJ que faculta ao Corregedor Geral de Justiça a instaurar e fiscalização excepcional nas unidades do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO do Pedido de Providência do nº 6439-95.2016.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 17.0.00002236-5, em trâmite na Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária Geral no acervo do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste – Redonda e seu anexo I (ESTACIO/CEUT) durante os dias 13 a 17 de março de 2017.

DJ nº 8158 18017
Disp. 02 / 03 / 2017
Publ. 03 / 03 / 2017
GM/laures
Pag. 05



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830–Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 17, § 4º do Código de Normas da Corregedoria, o Dr. Julio Cesar de Menezes Garcez e a Dra. Melissa de Vasconcelos – ambos Juizes Auxiliares da CGJ para conduzir os trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 02 de março de 2017.


Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA